

**IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A****NIRE N.º 41300094641****CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05****ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS.01**

**FORMA:** Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 09 de julho de 2024, às 08h, de forma digital, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, na Rua Clóvis Bevilacqua, 196, Apto. 401, 3º Andar, Bloco Henri Matisse, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-080, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI 81/2020”).

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100,00% do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de assembleia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. ACIR ANTONIO GULIN e Secretária Sra. JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN.

**ORDEM DO DIA:**

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2023;
- b) Referendar o valor da remuneração paga à diretoria a título de pró-labore nos termos do Balanço encerrado em 31/12/2023.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra “a”, da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 03/07/2024, conforme Hash da publicação nº 5E245384365927E4546137B7C705E2F53E45F5E4, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2023. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item “b” da Ordem do Dia da Carta Convite, necessário se faz que os sócios referendem os pagamentos efetuados a título de pró-labore aos administradores, valores estes relacionados e já aprovados no Balanço Patrimonial, matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos sócios.

**IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**

**NIRE N.º 41300094641**

**CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**FLS.02**

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** **ACIR ANTONIO GULIN e JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN.**

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/Pr., 09 de julho de 2024.

**ACIR ANTONIO GULIN**  
Presidente da Mesa

**JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01747193968	ACIR ANTONIO GULIN
99610795900	JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 08:44 SOB N° 20245560076.  
PROTOCOLO: 245560076 DE 15/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411596090. CNPJ DA SEDE: 24968657000105.  
NIRE: 41300094641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.  
IMIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)